



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para implantação de um cardápio de merenda com maior e melhor qualidade junto a rede municipal de educação.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realização de estudos de viabilidade para implantação de um cardápio de merenda com maior e melhor qualidade junto a rede municipal de educação.

Tal indicação visa incrementar e melhorar a alimentação ofertada as nossas crianças da rede municipal de educação. Somos sabedores que uma boa alimentação que seja equilibrada, bem nutritiva e balanceada, faz parte do crescimento saudável de toda individuo dentro de uma sociedade.

Nossas crianças merecem total atenção neste quesito, mostrando assim a administração municipal atenção para com todos aqueles que, da rede de educação se utilizam.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

